



Governo do Distrito Federal  
Defensoria Pública do Distrito Federal  
Diretoria de Contratos e Convênios  
Gerência de Prestação de Contas

Plano de Trabalho - DPDF/SUAG/UNIORC/DICON/GEPRES

**PLANO DE TRABALHO ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO EM 2024 ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF E A VESTSERIADO PLATAFORMA DE ESTUDOS LTDA, PARA COLABORAÇÃO PELA UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS EM ATIVIDADES SOCIAIS DIVERSAS ENTRE AS PARTES, COM FUNDAMENTO NO ART. 260, DO DECRETO Nº 44.330, DE 16.03.2023.**

## 1. DO OBJETO

O presente plano tem por objeto identificar as atividades que serão realizadas no decorrer da cooperação técnica de colaboração entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF e a **VESTSERIADO**. A cooperação entre as partes para despertar a consciência sobre a formação da cidadania crítica e alertar para os desafios da vida adulta, em busca da sustentabilidade das relações humanas, a melhoria da promoção da assistência educativa e prática aos cidadãos diariamente atendidos e indicados pela DPDF, bem como o público de estudantes das escolas públicas do DF diretamente envolvidos nos projetos da DPDF, por meio da interação em atividades educacionais e sociais de interesse comum nas dependências da DPDF, bem como nas ações, programas e projetos desenvolvidos pela **VESTSERIADO**, destacando-se a colaboração mútua de voluntários de ambas as partes. Fundamenta-se a presente cooperação nas disposições constitucionais dos artigos 3º e 205, que refletem diretamente a missão institucional e sua responsabilidade na universalização da educação em direitos.

## 2. DAS FASES DE EXECUÇÃO

### 2.1. Atividades Educacionais e Sociais nas dependências da DPDF e nas Comunidades

Para o desenvolvimento dos trabalhos, os voluntários da **VESTSERIADO** desenvolverão, no âmbito da DPDF, palestras temáticas, produção escrita de materiais, que poderão contemplar tanto a modalidade presencial quanto à distância, e participação nas atividades educacionais promovidas pela DPDF junto às comunidades, sobretudo escolar.

### 2.2. Atividades Educacionais e Sociais nas dependências da SOFISTA e nas Comunidades

Para o desenvolvimento dos trabalhos, os voluntários da DPDF desenvolverão no, âmbito da **VESTSERIADO**, participação em diversos programas e projetos sociais desenvolvidos pela entidade.

### 2.3. Participação em eventos e atividades de interesse comum da DPDF e da VESTSERIADO

Os integrantes da presente cooperação também participarão ativamente de eventos que poderão ser desenvolvidos no âmbito da cooperação técnica firmada, em comum acordo entre as partes e em qualquer das dependências.

## 3. DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

### 3.1. **Atividades Educacionais e Sociais nas dependências das instituições parceiras e na comunidade**

De acordo com o fluxo interno estabelecido pela metodologia de trabalho, serão formuladas atividades sociais diversas que englobem os campos de estudo e atuação da SOFISTA, bem como atendam ao público assistido pela DPDF e seus respectivos campos de atuação, conforme as atividades criadas.

### 4. **DA PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

O início das atividades está previsto para a primeira semana de fevereiro e término no mês de dezembro do ano de 2025, em consonância com o calendário escolar/2025. Neste período, estão previstas as etapas de acordo com a metodologia já explicada.

### 5. **DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de cada partícipe.

### 6. **APROVAÇÃO:**

Pela **DPDF**:

**EVENIN EUSTÁQUIO DE AVILA**

Diretor da Escola de Assistência Jurídica

Pela **VESTSERIADO**:

**TIAGO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS**

Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **EVENIN EUSTÁQUIO DE AVILA - Matr.0187131-5, Diretor(a) da Escola de Assistência Jurídica**, em 19/12/2024, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS, RG Nº 4111020 - SSP DF, Usuário Externo**, em 03/01/2025, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=158849487)  
verificador= **158849487** código CRC= **B54345C8**.

